



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 118/2025

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que
“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de auxílios, para entidades privadas sem fins
lucrativos que menciona”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e
votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que
está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 118/2025.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título
de auxílios, para entidades privadas sem fins
lucrativos que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título
de auxílios, a entidades privadas sem fins lucrativos de que trata o Anexo a esta Lei,
observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei
Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 02 de julho de
2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à
conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de maio de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

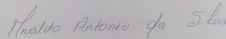


ANEXO

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ação Social SOS Família	74.646,70
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	4.800,00
Associação Deus é Fiel de Ipatinga - ADEFI	1.500,00

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário











Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 mai 2025** 17:19:44  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 13 mai 2025** 17:24:01  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.110.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025** 17:24:04  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.110.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025** 17:24:38  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.196 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025** 17:24:40  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.196 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025** 17:24:05  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.101 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025** 17:24:09  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.101 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025** 18:00:05  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

